



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME 120/24  
03/01/2024  
Matilde

**Portaria n° 008/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Matilde Doehl** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Matilde Doehl**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024; e,

- O último período, 15 dias, 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2021 a 28/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

FABIO MARCOS Assinado de forma  
PEREIRA DE digital por FABIO  
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA  
DE  
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº008/2024****Portaria nº008/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Matilde Doehl** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Matilde Doehl**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2021 a 28/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº004/2024****Portaria nº004/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabiano Rezende Corrêa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Corrêa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2022 a 01/06/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº003/2024****Portaria nº003/2024**

De 02 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marieli Govari da Rosa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 10 dias, 15 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a 14/08/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº010/2024****Portaria Nº010/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Sulian Pereira dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº006/2024****Portaria nº006/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Meire Roberta Andrade Lima** e dá outras providências.

Ano 13 Nº 3245

Divulgação segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página 79

Publicação terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº008/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Matilde Doehl e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Matilde Doehl, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2021 a 28/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº009/2024

De 03 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Leandro Scapini e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Scapini, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,

O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de dezembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº010/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sulian Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal